

Conselho Municipal de Assistência Social Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Aprova o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual de Equipes Técnicas Complementares para os exercícios de 2025 e 2026, com a finalidade de contratação de equipes para atuarem na execução das ações municipais do Programa Incluir.

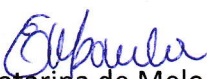
O Conselho Municipal de Assistência Social de Município, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 720/2010, de 26 de novembro de 2010, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual de Equipes Técnicas Complementares para os exercícios de 2025 e 2026, o qual prevê a contratação de **uma equipe** de Mobilização ao Mundo do Trabalho e uma **equipe** de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF para atuarem na execução das ações municipais do Programa Incluir.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DORES DO RIO PRETO/ES, 18 DE JULHO DE 2025 DE 2025.


Eva Catarina de Melo Paula
Presidente do CMAS